

ANEXO DO DECRETO Nº 54.982, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3264 AMAZONAS SEGURO									
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos									
			0001	A	1.700.280	4490		72.174,89	
TOTAL								72.174,89	
TOTAL POR SECRETARIA									72.174,89
Protocolo 283895									

DECRETO Nº 54.983, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.866.667,67 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.983, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL									
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade									
			0001	A	1.704.147	3390	300.000,00		
TOTAL								300.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									300.000,00
45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL									
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal									
			0001	A	1.704.145	3390	853.767,67		
			0001	A	1.708.140	3390	1.712.900,00		
TOTAL								2.566.667,67	
TOTAL POR SECRETARIA									2.566.667,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									2.866.667,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO									
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas									
			0001	A	1.704.145	3390	853.767,67		
			0001	A	1.704.147	3390	300.000,00		
			0001	A	1.708.140	3390	1.712.900,00		
TOTAL								2.866.667,67	
TOTAL POR SECRETARIA									2.866.667,67
Protocolo 283894									

DECRETO Nº 54.984, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.228.528,13 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.984, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
11000 CASA CIVIL									
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES									
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada									
			0011	A	1.500.121	3390	778.528,13		
TOTAL								778.528,13	
TOTAL POR SECRETARIA									778.528,13
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES									
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada									
			0011	A	1.500.121	3350	500.000,00		
			0011	A	1.500.121	3350	700.000,00		
			0011	A	1.500.121	3350	1.000.000,00		
			0011	A	1.500.121	3350	1.250.000,00		
TOTAL								3.450.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									3.450.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									4.228.528,13